



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 025/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 626, de 27 de outubro de 2017, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro do corrente, os efeitos da Portaria n° 626, de 27 de outubro de 2017, que concede gratificação de função, símbolo FG-5, para a servidora municipal ***Lucia de Fátima Henrique***, matrícula n° 0942-3/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável pelo atendimento de pacientes durante a remoção/transporte com ambulância branca para outros Municípios.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/01/2020.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral